



Escola Nacional de Administração Pública

RETIFICAÇÃO

No Inciso I, do Art. 1º e no Inciso I, do Art. 2º da Portaria nº 233, de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União de nº 160, de 25 de agosto de 2025, Seção 1, página 54,

Onde se lê:

"Coordenação-Geral de Gestão de Governança Institucional da Diretoria Executiva"

leia-se:

"Coordenação-Geral de Estratégia Institucional da Diretoria Executiva"

BETÂNIA LEMOS

Documento assinado eletronicamente por **Betânia Peixoto Lemos, Presidenta**, em 28/08/2025, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0914640** e o código CRC **22BBFEEC**.